



## **Prefeitura Municipal de Trairão**

Gabinete do Prefeito

### **DECRETO Nº. 088/2021.**

***“DELEGA PODERES E NOMEIA SERVIDOR PARA PROMOVER MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear servidor para promover movimentação financeira junto as instituições bancárias, contemplando todas contas/operações em andamento e as que virem a ser abertas, em nome do Município de Trairão, Estado do Pará.

**Art. 2º** A autorização, objeto do presente Decreto, contempla os seguintes atos, mediante delegação de poderes:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Requisitar talonários de cheques;
- VII. Autorizar débito em conta relativo a operações retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheque;
- IX. Sustar/contra-ordenar cheques;
- X. Cancelar cheques;
- XI. Baixar cheques;
- XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV. Efetuar saques- conta corrente;
- XVI. Efetuar saques-poupança;
- XVII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVIII. Efetuar transferências por meio eletrônico consultar contas/aplic.
- XIX. Programas repasse recursos;
- XX. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financ;
- XXI. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXIII. Emitir comprovantes;



## **Prefeitura Municipal de Trairão**

Gabinete do Prefeito

- XXIV. Assinar contratos de abertura crédito/apólice de seguros; assinar apólice de seguro;
- XV. Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- XVI. Encerrar contas de depósito;
- XVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XVIII. Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços

**Art.3º** Autoriza-se ainda, a delegação dos seguintes poderes:

- I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- II. Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- III. Solicitar saldos, extratos de operações de crédito.

**Art.4º** Para exercício das atividades objetos deste instrumento fica designado o servidor:

- I. **Antônio dos Santos Silva**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 7857337 PC-PA, e CPF nº 951.051.663-53, Tesoureiro Municipal nomeado pelo Decreto 008/2021.

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 29 de julho de 2021.**

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
**Prefeito Municipal de Trairão**

Publicado na Secretaria, na data supra.

**ARLETE BAÚ**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças